



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO N.º 12.652 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semtmu, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

QUADRO									
OR G.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEM T M U	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS III	1179		2016	DAS III	SUPERVISOR DE CONTROLE DE TRÁFEGO	RODRIGO DA SILVA DINGO	SEM T M U
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS IV	1188		2019	DAS IV	OPERADOR DE MONITORAMENTO	SUELY FELIX DA CRUZ COSTA	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	DAS IV	1186		2018	DAS IV	OPERADOR DE MONITORAMENTO	NATHAN PAIVA CARDOSO SILVA	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de março de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01705/2022

#### DECRETO N.º 12.656 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semdur, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

### QUADRO

OR G.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEM D U R	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS IV	0306		2015	DAS IV	ASSESSOR DE INFORMAÇÃO URBANÍSTICA	PEDRO GABRIEL SILVA PEREIRA	SEM D U R

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01706/2022

#### DECRETO N.º 12.657, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

#### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL E FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA”**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL e Fundo de Administração Fazendária, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU	
GABINETE DO PREFEITO	
ANEXO DO DECRETO N.º 12.657	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL e Fundo de Administração Fazendária.	